Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 43.616.659/0001-80)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Evento de Incorporação

Conforme mencionado na Nota 16, em assembleia geral de cotistas, datada de 9 de março de 2026, foi aprovado a incorporação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Liverpool Responsabilidade Limitada pela Classe. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

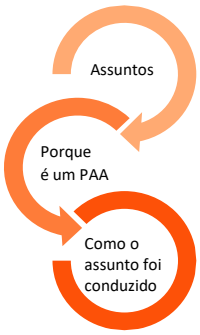
Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Desenquadramento em relação ao regulamento da Classe

Conforme mencionado na Nota 20, em 30 de abril de 2026 a Classe não detinha a alocação de, pelo menos, 67% (sessenta e sete por cento) do patrimônio líquido em direitos creditórios elegíveis, para fins de enquadramento da Classe, nos termos dos artigos 18, 19 e 24 da Lei nº 14.754/23. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) A carteira da Classe possui direitos creditórios representados por notas fiscais, cédulas do produto rural financeiras (“CPR-F”), notas promissórias (“NP”) e/ou dos certificados de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, quando houver. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia da Classe. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração da Classe	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios da Classe. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorrida durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras da Classe, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	**Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.
Mensuração de valores a receber referentes à alienação de bens não de uso (Notas 3 (e) e 7) Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por valores a receber referentes à alienação de bens classificados como não de uso, decorrentes da execução de garantias vinculadas a direitos creditórios inadimplentes, registrados ao custo amortizado, de acordo com os contratos de alienação dessas garantias firmados com terceiros, deduzidos da provisão para perdas estimadas, quando aplicável. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração dessas aplicações foi considerada área de foco de nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à mensuração dos valores a receber provenientes da alienação de bens não de uso. Obtivemos os contratos de alienação firmados com terceiros e realizamos o entendimento da metodologia e dos critérios utilizados pela administração da Classe para a mensuração dos valores a receber, analisando a razoabilidade, bem como, a metodologia e os principais critérios utilizados para a determinação da provisão para perdas, quando aplicável. Adicionalmente, verificamos a liquidação

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

financeira subsequente, quando aplicável.

Consideramos que os critérios e as principais premissas adotados pela administração para a mensuração dessas aplicações estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 28 de julho de 2026 | 21:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F8E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Nota	2026 Mercado/ realização	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Mercado/ realização	2025 % sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	**4**	**2**	**0,03**	**19**	**0,01**
Bancos		2	0,03	19	0,01
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**1.214**	**15,88**	**15.845**	**9,85**
Instrumentos financeiros derivativos	**9**	**-**	**-**	**887**	**0,55**
Opções de compra a receber		-	-	887	0,55
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**4.511**	**59,01**	**144.409**	**89,80**
A vencer		3.422	44,76	63.500	39,48
Vencidos		1.135	14,85	84.936	52,82
(-) Provisão para perdas esperadas		(46)	(0,60)	(4.027)	(2,50)
Despesas antecipadas		**-**	**-**	**1**	**-**
Taxa ANBIMA a diferir		-	-	1	-
Bens não de uso		**745**	**9,74**	**2.198**	**1,36**
Maquinários		300	3,92	1.149	0,71
Outros bens		445	5,82	1.049	0,65
Valores a receber	**7**	**1.190**	**15,57**	**1.088**	**0,68**
Alienação de bens não de uso - Maquinários		1.190	15,57	530	0,33
Alienação de bens não de uso - Outros bens		-	-	558	0,35
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**-**	**-**	**(3.285)**	**(2,04)**
Total do ativo		**7.662**	**100,23**	**161.162**	**100,21**
Valores a pagar		**17**	**0,23**	**352**	**0,21**
Taxa de administração		8	0,11	23	0,01
Taxa de controladoria		4	0,05	14	0,01
Taxa de custódia		2	0,03	14	0,01
Agente de cobrança		2	0,03	-	-
Auditoria de lastro		1	0,01	6	-
Taxa de gestão		-	-	291	0,18
Taxa de escrituração		-	-	2	-
Outros serviços especializados		-	-	2	-
Total do passivo		**17**	**0,23**	**352**	**0,21**
Patrimônio líquido		**7.645**	**100,00**	**160.810**	**100,00**
Total de 23.305 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 328,0002		7.645	100,00	-	-
Total de 225.000 cotas de subclasse sênior a R$ 447,6638		-	-	100.725	62,64
Total de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 883,2554		-	-	52.995	32,95
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 472,6918		-	-	7.090	4,41
Patrimônio líquido e passivo		**7.662**	**100,23**	**161.162**	**100,21**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**5.082**	**26.033**
Rendas		930	27.775
Resultado nas negociações		3.995	457
Resultado de créditos substituídos		1.176	4.481
Prejuízos com direitos creditórios (write off)		(5.000)	(5.993)
Provisão para perdas esperadas		3.981	(687)
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**486**	**3.895**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**-**	**311**
Instrumentos financeiros derivativos	**9**	**(30)**	**503**
Ajuste a valor justo - Opções de compra		(30)	503
Bens não de uso	**7**	**203**	**(1.894)**
Ajuste ao valor realizável - Outros bens		113	(974)
Ajuste ao valor realizável - Maquinários		90	(920)
Total das receitas		**5.741**	**28.848**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**3.285**	**(3.287)**
Demais despesas	**12**	**(2.547)**	**(5.643)**
Taxa de gestão		(1.610)	(3.451)
Serviços jurídicos		(209)	(720)
Auditoria externa		(157)	(92)
Taxa de administração		(156)	(344)
Taxa de controladoria		(90)	(180)
Taxa de custódia		(84)	(182)
Outras despesas		(241)	(674)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.479**	**19.918**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início		**160.810**	**272.653**
Total de 225.000 cotas de subclasse sênior a R$ 447,6638		100.725	-
Total de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 883,2554		52.995	-
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 472,6918		7.090	-
Total de 225.000 cotas seniores a R$ 896,3373		-	201.676
Total de 60.000 cotas subordinadas mezanino a R$ 910,6728		-	54.640
Total de 15.000 cotas subordinadas júnior a R$ 1.089,1091		-	16.337
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.479**	**19.918**
Adaptação Resolução 175	**10.a)(i)**	**-**	**-**
Total de 225.000 cotas seniores a R$ 848,9210		-	(191.007)
Total de 60.000 cotas subordinadas mezanino a R$ 860,8669		-	(51.652)
Total de 15.000 cotas subordinadas júnior a R$ 408,2124		-	(6.123)
Total de 225.000 cotas seniores a R$ 848,9210		-	191.007
Total de 60.000 cotas subordinadas mezanino a R$ 860,8669		-	51.652
Total de 15.000 cotas subordinadas júnior a R$ 408,2124		-	6.123
Cotas incorporadas		**3.189**	**-**
Incorporação de 8.305 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 383,9460		3.189	-
Cotas amortizadas	**10.a)(ii)**	**(103.798)**	**(131.761)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(97.713)	(98.294)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino		-	(1.733)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(6.085)	-
Amortização de cotas seniores		-	(24.809)
Amortização de cotas subordinadas mezanino		-	(6.925)
Cotas resgatadas	**10.a)(iii)**	**(59.035)**	**-**
Resgate de 225.000 cotas de subclasse sênior		(4.348)	-
Resgate de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino		(54.687)	-
Patrimônio líquido no final		**7.645**	**160.810**
Total de 23.305 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 328,0002		7.645	-
Total de 225.000 cotas de subclasse sênior a R$ 447,6638		-	100.725
Total de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 883,2554		-	52.995
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 472,6918		-	7.090

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**6**	-	(156.433)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	147.880	243.624
Recompras de direitos creditórios	**6**	-	2.466
Recebimento bens não de uso - Maquinários	**7**	279	
Recebimento bens não de uso - Outros bens	**7**	1.275	
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	486	3.895,0
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	**9**	857	(186)
Venda/Amortização de títulos públicos	**5.a)**	-	3.455
Pagamento de taxa de gestão		(1.902)	(3.429)
Pagamento de serviços de jurídicos		(209)	(720)
Pagamento de taxa de administração		(174)	(355)
Pagamento de auditoria externa		(157)	(92)
Pagamento de taxa de controladoria		(101)	(183)
Pagamento de custódia		(95)	(185)
Pagamento de serviços de guarda		(59)	-
Pagamento de taxa B3/SELIC		(44)	(64)
Pagamento de auditoria de lastro		(44)	(73)
Pagamento de agente de cobrança		(40)	(215)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(38)	(50)
Pagamento de outros serviços especializados		(21)	(33)
Pagamento de taxa de escrituração		(17)	(29)
Pagamento de despesa com software de pesquisa de dados cadastrais		(8)	(24)
Pagamento de despesa com cartórios		(3)	(72)
Pagamento de tarifas bancárias		(3)	(8)
Pagamento de taxa ANBIMA		(2)	(8)
Pagamento de câmara de liquidação e custódia		(2)	(66)
Pagamento a registradora		-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**147.858**	**91.214**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Repasse por incorporação		**327**	**-**
Amortização de cotas	**10.a)(ii)**	**(103.798)**	**(131.761)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(97.713)	(98.294)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino		-	(1.733)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(6.085)	-
Amortização de cotas seniores		-	(24.809)
Amortização de cotas subordinadas mezanino		-	(6.925)
Resgate de cotas	**10.a)(iii)**	**(59.035)**	**-**
Resgate de cotas de subclasse sênior		(4.348)	-
Resgate de cotas de subclasse subordinada mezanino		(54.687)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(162.506)**	**(131.761)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(14.648)**	**(40.547)**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	15.864	56.411
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	1.216	15.864
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(14.648)**	**(40.547)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 43.616.659/0001-80
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), teve início em 16 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado. Adicionalmente, em 28 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 28 de julho de 2026.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos à constituição de provisão para perdas de crédito esperadas. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Bens não de uso

Correspondem aos bens não de uso – maquinários e outros, retomados em decorrência da baixa de direitos creditórios inadimplidos detidos pelo Fundo em dação em pagamento com ativos, são contabilizados pelo menor valor entre:

(i) Custo de aquisição
Valor presente dos direitos creditórios vinculados à dação em pagamento na data da consolidação dos ativos, acrescido de todos os gastos diretamente atribuíveis à transação, tais como taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade, corretagens e honorários advocatícios. Além disso, incluem-se as despesas necessárias para adequação do ativo às condições normais de venda; e

(ii) Valor realizável líquido
Preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas necessárias para a concretização da transação.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026	2025
Bancos		2	19
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	1.214	15.845
Total		**1.216**	**15.864**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2026			2025		
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	366	3.317,0878	1.214	5.474	2.894,3400	15.845
Total			**1.214**			**15.845**

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 486 (R$ 3.895 em 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) <u>Posição</u>

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não possuía posição de Títulos públicos federais.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(ii) Movimentação

	2025
Saldo inicial	**3.144**
Venda/ Amortização de títulos públicos	(3.455)
Ajuste a valor justo	311
Saldo final	**-**

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

São os direitos creditórios originados em decorrência de: (i) das notas fiscais, das cédulas do produtor rural financeiras ("CPR-F") e dos Instrumentos de Confissão de Dívida, representativos de operações de compra a prazo, detidos pela Yara Brasil Fertilizantes S.A. ou distribuidores de produtos indicados pela Yara e aprovados pelo Gestor ("Cedentes") contra os devedores, que sejam cedidos ao Fundo ("Direitos Creditórios Cessão"); ou (ii) das CPR-F, notas promissórias ("NP") e/ou dos certificados de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA"), que sejam emitidas diretamente em favor do Fundo por determinadas pessoas físicas e/ou jurídicas ("Clientes"), indicados pelos distribuidores de produtos, representativos de operações de compra a prazo e/ou operação de custeio incremental ("Direitos Creditórios Emitidos Clientes") e (iii) das CPR-F, CDCA e/ou das NP que sejam emitidas diretamente pelo Cedente em favor do Fundo ("Direitos Creditórios Emitidos Distribuidor").

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, com base na taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios do agronegócio que atendam cumulativamente, nas respectivas datas de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado;
ii) os direitos creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional;
iii) deverão ter prazo de vencimento de, no mínimo, 30 dias corridos após a respectiva data de aquisição pelo Fundo
iv) deverão ter data de vencimento anterior à última data de resgate esperada das cotas de subclasse sênior em circulação;
v) deverão ter prazo máximo de vencimento em até 18 meses;
vi) considerando-se pro forma a aquisição pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios cujas datas de pagamento dos direitos creditórios elegíveis agro ocorram em prazo superior a 1 ano a contar da respectiva data de aquisição pelo fundo, deverão ser limitados a 5% do patrimônio líquido;
vii) considerando-se pro forma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios devidos de um mesmo devedor (considerado em conjunto com as demais integrantes do seu grupo econômico), não poderão representar concentração superior a 3% do patrimônio líquido, conforme previamente cadastrados junto ao custodiante;
viii) considerando-se proforma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios devidos de um mesmo devedor cujo rating atribuído pela Yara seja "g", não poderão representar concentração superior a 0,2% do patrimônio líquido;
ix) considerando-se proforma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios cujos devedores tenham rating atribuído pela Yara seja "d" ou pior não poderão representar concentração superior a 2% do patrimônio líquido; e
x) não poderão ser devidos por devedor (considerado em conjunto com os demais integrantes do seu grupo econômico) que esteja inadimplente com o Fundo.

O Gestor será responsável por verificar e validar os critérios de elegibilidade na data de oferta dos direitos creditórios. A verificação e validação do enquadramento dos direitos creditórios que o Fundo pretenda adquirir aos critérios de elegibilidade será feita previamente a cada aquisição, por meio do envio do arquivo remessa ao Gestor das informações necessárias dos direitos creditórios objeto de oferta ao Fundo.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2026		2025	
	A vencer	**Vencido**	**A vencer**	**Vencido**
Até 30 dias	-	1.135	44.669	55.115
De 31 e 60 dias	-	-	7.928	722
De 61 e 90 dias	-	-	10.903	810
De 121 a 150 dias	1.798	-	-	186
De 151 a 180 dias	-	-	-	755
De 181 a 365 dias	1.624	-	-	25.227
Acima de 365	-	-	-	2.121
Total	**3.422**	**1.135**	**63.500**	**84.936**

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

f) Concentração dos maiores devedores

	2026		2025	
Devedor	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Devedor 1	2.198	48,23	7.498	5,05
Devedor 2	1.625	35,67	7.487	5,04
Devedor 3	702	15,40	5.384	3,63
Devedor 4	32	0,70	4.999	3,37
Devedor 5	-	-	4.925	3,32
Demais devedores	-	-	118.143	79,59
Total	**4.557**	**100,00**	**148.436**	**100,00**

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

h) Movimentação da carteira

	2026	2025
Saldo inicial	**148.436**	**216.553**
Aquisição de direitos creditórios	-	156.433
Recebimento de direitos creditórios	(147.880)	(243.624)
Recompras de direitos creditórios	-	(2.466)
Baixa de direito creditório - dação de pagamentos com ativos (*)	-	(5.180)
Aquisição de direitos creditórios por incorporação	2.900	-
Rendas	930	27.775
Resultado nas negociações	3.995	457
Resultado de créditos substituídos	1.176	4.481
Prejuízos com direitos creditórios (write off) (**)	(5.000)	(5.993)
Saldo final	**4.557**	**148.436**

(*) Baixa do direito creditório, para o estoque de bens não de uso – conforme **NE 7**.

(**) Corresponde a créditos que possuíam evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento, os quais foram classificados como perda e, consequentemente, baixados para prejuízo. Dessa forma, as referidas perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Adicionalmente, na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

i) Recompras

Nos termos de cada contrato de cessão, haverá resolução de cessão em relação a um ou mais direitos creditórios em caso de verificação de uma das seguintes hipóteses de resolução de cessão: (i) caso quaisquer direitos creditórios sejam reclamados por terceiros que comprovem ser titulares de propriedade, ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais direitos creditórios; (ii) caso seja verificado que qualquer direito creditório: (a) não possui origem legal; (b) não está devidamente amparado por todos os seus respectivos documentos comprobatórios, documentos adicionais ou por documentos que possibilitem a execução do respectivo direito creditório inadimplido; ou, ainda; (c) esteja amparado por documentos comprobatórios ou documentos adicionais que contenham vícios de

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

formalização; (iii) caso qualquer direito creditório não seja pago integralmente pelo respectivo devedor em decorrência de descumprimento, pelo Cedente, de suas obrigações no âmbito das operações que originaram os direito creditório; (iv) caso o Cedente promova ou permita a compensação de qualquer dos direitos creditórios; (v) caso a compra do direito creditório tenha ocorrido mediante prestação de informações falsas, incorretas, incompletas ou imprecisas pelo Cedente, e que tal erro tenha sido fator determinante para a mencionada aquisição; e (vi) caso seja identificada fraude, inexistência ou invalidade dos direitos creditórios.

Não ocorreram recompras no exercício findo em 30 de abril de 2026 (R$ 2.466 em 2025).

j) Taxas praticadas por grupos de operações

No exercício findo em 30 de abril de 2026, não houve aquisições de direitos creditórios. No exercício findo em 30 de abril de 2025 a taxa média praticada nas aquisições foi de 20,75%.

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

O Administrador constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa para direitos creditórios agro de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos, sendo observado, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso:

Faixa de Atraso	Média Móvel
0 a 15 dias	0,50%
16 a 30 dias	1,00%
31 a 60 dias	3,00%
61 a 90 dias	10,00%
91 a 120 dias	30,00%
121 a 150 dias	50,00%
151 a 180 dias	70,00%
Acima de 181 dias	100,00%

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. As provisões são calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de Direitos Creditórios Agro do Fundo com base no Manual de Provisão para perdas em Ativos de Crédito do Administrador observado o disposto acima.

Caso a Administradora e/ou o Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.

Por fim, cabe ressaltar que não há reversão de provisão no caso de direitos creditórios renegociados.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**(4.027)**	**(3.339)**
Constituição	(1.027)	(17.693)
Reversão	5.008	17.005
Saldo final	**(46)**	**(4.027)**

l) Procedimentos para recuperação

Em até 30 dias do vencimento, o agente de formalização e cobrança extrajudicial, com auxílio do originador para devedores que sejam clientes do originador, fará contato com os devedores, confirmando as instruções de pagamento dos direitos creditórios.

Até o 3º dia útil após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o Custodiante, com o auxílio dos agentes de formalização e cobrança, fará a conciliação de toda a carteira de direitos creditórios, confirmando todos os depósitos/transferências bancárias para a conta de cobrança, para iniciar a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos.

A partir do 4º dia até o 30º dia após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o agente de formalização e cobrança extrajudicial fará contato com os devedores dos direitos creditórios inadimplidos, para verificar os motivos da inadimplência e deverão apresentar relatório ao Administrador, ao Gestor e ao originador com justificativa individualizada do não pagamento. Além disso, o agente de formalização e cobrança extrajudicial (a) insistirá no pagamento dos direitos creditórios inadimplidos, observados os respectivos valores originais acrescidos de juros moratórios (observado o item "condições para renegociação dos direitos creditórios inadimplidos" abaixo), ou (b) em sendo possível a renegociação dos valores devidos por cada devedor, renegociará os respectivos valores inadimplidos com os devedores, observadas as regras descritas no item "condições para renegociação dos direitos creditórios inadimplidos" presentes no anexo VI do regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, ocorreram substituições de créditos, apresentadas no quadro a seguir:

	2026	2025
Títulos substituídos	(20.224)	(53.784)
Títulos substitutos	21.400	58.265
Resultado de créditos substituídos	**1.176**	**4.481**

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como a guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao exercício findo em 30 de abril de 2026, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Data de emissão	Período de verificação
07 de agosto de 2025	2º trimestre de 2025
21 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025
12 de janeiro de 2026	4º trimestre de 2025
08 de abril de 2026	1º trimestre de 2026

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Bens não de uso

Corresponde à parcela do patrimônio do Fundo alocada em ativos, decorrentes da dação em pagamento de direitos creditórios inadimplentes, contabilizados conforme a prática contábil descrita na nota explicativa 3 e). A seguir, apresentamos a posição patrimonial e a movimentação, direta ou indireta, dessas operações realizadas pelo Fundo.

a) Composição do estoque

			2026
	Maquinário	**Outros**	**Total**
Valor presente dos direitos creditórios	426	758	1.184
Ajuste a valor realizável	(126)	(313)	(439)
Saldo	**300**	**445**	**745**

			2025
	Maquinário	**Outros**	**Total**
Valor presente dos direitos creditórios	1.917	1.787	3.704
Ajuste a valor realizável	(768)	(738)	(1.506)
Saldo	**1.149**	**1.049**	**2.198**

(i) Maquinário

- Equipamento 1: Colheitadeira e plataforma da marca John Deere, modelo STS 9750, ano 2008, vendido em 20 de agosto de 2025.
- Equipamento 2: Colheitadeira e plataforma da marca John Deere, modelo STS 9750, ano 2008, vendido em 20 de agosto de 2025.
- Equipamento 3: Colheitadeira e plataforma da marca Case, modelo 2688, ano 2011, vendido em 27 de agosto de 2025.
- Equipamento 4: Colheitadeira e plataforma da marca Case, modelo 2688, ano 2011, vendido em 30 de abril de 2024.
- Equipamento 5: Pulverizador Autopropelido da marca Stara, modelo Imperador 3100, série IMP-BH10489, ano 2017.

(ii) Outros

- Agroquímicos diversos, do tipo defensivo com validade mais próxima em janeiro de 2027.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

b) Movimentação do estoque

	Maquinário	Outros	Total
Saldo - 2024	-	-	**-**
Valor presente dos direitos creditórios **(i) 6.h)**	2.599	2.581	5.180
Ajuste a valor realizável	(920)	(974)	(1.894)
Baixa do estoque pela alienação **(ii)**	(530)	(558)	(1.088)
Saldo - 2025	**1.149**	**1.049**	**2.198**
Ajuste a valor realizável	90	113	203
Baixa do estoque pela alienação **(ii)**	(939)	(717)	(1.656)
Saldo - 2026	**300**	**445**	**745**

(i) Corresponde à entrada no estoque de bens não de uso, decorrente da baixa de direitos creditórios em dação de pagamento, reconhecida pelo valor presente da dívida associada no momento da consolidação dos ativos.

(ii) Trata-se das baixas de ativos classificados no estoque de bens não de uso, decorrentes da alienação dos mesmos. As baixas são reconhecidas pelo valor contábil dos bens na data da efetiva transferência de propriedade, sendo, em contrapartida, registrado um contas a receber a favor do Fundo, na rubrica "Valores a Receber – alienação de bens não de uso", conforme apresentado na "Demonstração da posição financeira". Adicionalmente, como consequência dessas transações, foi apurado o resultado individual de cada operação, conforme demonstrado a seguir:

			2026
Referência	**Valor baixado do estoque**	**Valor da alienação**	**Resultado da operação**
Maquinário	849	939	90
Outros	604	717	113
Total	**1.453**	**1.656**	**203**

			2025
Referência	**Valor baixado do estoque**	**Valor da alienação**	**Resultado da operação**
Maquinário	530	530	-
Outros	466	558	92
Total	**996**	**1.088**	**92**

c) Valores a Receber – alienação de bens não de uso

Os saldos registrados sob o item "Valores a Receber" referem-se à alienação de bens classificados como de não uso, conforme descrito na nota explicativa **7 b) (ii).** Após a alienação desses bens, os respectivos valores a receber passaram a decorrer de contratos de alienação firmados com terceiros. A seguir, apresentamos a movimentação dos saldos registrados nesta rubrica.

(i) Maquinários

	2026
Saldo inicial	**530**
Alienação bens não de uso - maquinários - **7. b) (ii)**	939
Recebimento pela alienação de imóveis	(279)
Saldo final	**1.190**

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(ii) Outros

	2026
Saldo inicial	**558**
Alienação bens não de uso - outros - **7. b) (ii)**	717
Recebimento pela alienação de imóveis	(1.275)
Saldo final	**-**

8 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregados entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizada, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

9 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) Opções de compra

O Fundo realizou operações em mercados de derivativos, através de operações de compra de opções, que se utilizam da curva de depósito interbancário (“DI”) futura para sua atualização, junto com a volatilidade, dessa forma, demonstramos abaixo a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(i) Posição

No exercício findo em 30 de abril de 2026 o fundo não detinha posição de opções.

			2025
Tipo	**Nocional**	**Saldo**	**Vencimento**
Call	66.875	443	Até 30 dias
Call	37.074	283	De 31 e 60 dias
Call	18.721	161	De 61 e 90 dias
Call	-	-	De 91 e 120 dias
Call	-	-	De 121 a 150 dias
Call	-	-	De 151 a 180 dias
Call	-	-	De 181 a 365 dias
Total		**887**	

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo anterior	**887**	**198**
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	(857)	186
Ajuste a valor justo - Opções de compra	(30)	503
Saldo final	**-**	**887**

10 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, e são divididas em três subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, conforme características descritas abaixo:

Cotas de subclasse sênior

i) Não se subordinam às demais subclasses de cotas para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo;
ii) Independente da data de emissão, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações;
iii) Os cotistas titulares de cotas de subclasse sênior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões, na proporção de cotas que possuam;
iv) As cotas de subclasse sênior possuem meta de rentabilidade.

Cotas de subclasse subordinada mezanino

i) Se subordinam às cotas de subclasse sênior para efeitos de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas de subclasse subordinada júnior.
ii) O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas de subclasse subordinada mezanino, em uma ou mais emissões
iii) Independentemente das respectivas datas de emissão, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações
iv) Os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinada mezanino terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada mezanino, independentemente da série de objeto da emissão, na proporção de cotas de subclasse subordinada mezanino que possuam

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

v) As cotas de subclasse subordinada mezanino possuem meta de rentabilidade

Cotas de subclasse subordinada júnior

i) As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino, efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo
ii) O Fundo poderá emitir uma ou mais cotas subclasses subordinada júnior, em uma ou mais emissões
iii) Os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinada júnior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada júnior, independentemente da subclasse de cotas de subclasse subordinada júnior objeto da emissão.
iv) As cotas de subclasse subordinada júnior não possuem meta de rentabilidade

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Quaisquer emissões de novas cotas serão deliberadas pela assembleia de cotistas. Em cada data de integralização de cotas o índice de subordinação sênior[1] e/ou o índice de subordinação mezanino[2] deverão ser iguais ou superiores a 1,00 considerando-se proforma as integralizações a serem realizadas. O desenquadramento não implicará a adoção de quaisquer medidas pela Administradora, exceto se o desenquadramento gerar um evento de avaliação.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva série até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores

[1] Significa, caso haja cotas de subclasse sênior em circularização, o valor determinado pela fórmula abaixo: [(valor agregado das cotas de subclasse sênior, cotas de subclasse subordinada mezanino e cotas de subclasse subordinada júnior em circulação) * fator de ponderação de direitos creditórios consolidado sênior] / valor agregado das cotas de subclasse sênior em circulação.

[2] significa, caso haja cotas de subclasse sênior em circularização, o valor determinado pela fórmula abaixo: [(valor agregado das cotas de subclasse sênior, cotas de subclasse subordinada mezanino e cotas de subclasse subordinada júnior em circulação) * fator de ponderação de direitos creditórios consolidado mezanino] / valor agregado das cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino em circulação.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

Adicionalmente, durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi realizado uma transformação de cotas conforme demonstrado do quadro abaixo:

	Quantidade	Valor
Cotas seniores	225.000	(191.007)
Cotas subordinadas mezanino	60.000	(51.652)
Cotas subordinadas júnior	15.000	(6.123)
Cotas de subclasse sênior	225.000	191.007
Cotas de subclasse subordinada mezanino	60.000	51.652
Cotas de subclasse subordinada júnior	15.000	6.123
Total		**-**

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não ocorreu integralização de cotas.

(ii) Amortização

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento, definida no suplemento das cotas seniores, será paga a remuneração com relação a cada cota, em moeda corrente nacional, observados os respectivos Limites Superiores de Remuneração[1], e de acordo com a ordem de alocação de recursos.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento, será também paga a amortização de principal com relação a todas as cotas, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal, e de acordo com a ordem de alocação de recursos.
Observada a ordem de alocação de recursos, as cotas de subclasse subordinada júnior somente poderão ser amortizadas após os pagamentos a que fizerem jus as cotas de subclasse sênior a título de amortização ou amortização total, conforme o caso.

Amortização extraordinária de principal que deverá ocorrer quando, cumulativamente, (i) o regime de amortização em curso seja o regime de amortização pro rata; (ii) a 1ª data de integralização de cotas tenha ocorrido há pelo menos 12 meses; (iii) a média da composição da carteira do Fundo nos últimos 6 meses anteriores a determinada data de pagamento (exclusive), contida no período de investimento, não compreenda, no mínimo, 50% de direitos creditórios adquiridos.

[1] significa, com relação a um dia útil, o valor determinado de acordo com a seguinte fórmula:
(Valor Unitário de Referência Corrigido Antes da Amortização - Valor Principal de Referência Anterior)

No exercício findo em 30 de abril de 2026, ocorreram amortizações de cotas conforme quadro abaixo:

Subclasse	2026
Sênior	97.713
Subordinada Júnior	6.085
Total	**103.798**

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o ocorreram amortizações de cotas conforme quadro abaixo:

Amortizações de cotas anteriores ao dia 28 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Classe de subordinação	2025
Sênior	24.809
Subordinada mezanino	6.925
Subordinada júnior	-
	31.734

Amortizações de cotas posteriores ao dia 28 de novembro de 2024 (data da adaptação do Fundo à Resolução 175)

Subclasse	2025
Sênior	98.294
Subordinada mezanino	1.733
	100.027

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, ocorreram resgates de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2026
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Sênior	225.000	4.348
Subordinada Mezanino	60.000	54.687
Total		**59.035**

(iv) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3 S.A.”), não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em / Período de	Subclasse	Valor da cota (**)	Rentabilidade (*)(%)	Benchmark
01 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025	Sênior	-	3,13	CDI + 2,2% a.a
01 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025	Subordinada Mezanino	-	3,19	CDI + 2,5% a.a
30 de abril de 2026	Subordinada Júnior	328,0002	39,44	-

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota	Rentabilidade (*)(%)	Benchmark
30 de abril de 2025	Sênior	447,6638	13,86	CDI + 2,2% a.a
30 de abril de 2025	Subordinada mezanino	883,2554	14,23	CDI + 2,5% a.a
30 de abril de 2025	Subordinada júnior	472,6918	-56,60	-

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 10 a) (ii) e 10 a) (iii), respectivamente.

(**) O valor da cota não é aplicável, em razão do seu encerramento ter ocorrido dentro do período abrangido por estas demonstrações financeiras.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontravam registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

12 Encargos do Fundo

	2026		2025	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	1.610	6,14	3.451	1,46
Serviços jurídicos	209	0,80	720	0,31
Taxa de administração	156	0,60	344	0,15
Auditoria externa	157	0,60	92	0,04
Taxa de controladoria	90	0,34	180	0,08
Taxa de custódia	84	0,32	182	0,08
Serviços de guarda	59	0,23	-	-
B3/SELIC	44	0,17	64	0,03
Auditoria de lastro	38	0,15	73	0,03
Taxa de fiscalização CVM	38	0,15	50	0,02
Outros serviços especializados	19	0,07	35	0,01
Taxa de escrituração	15	0,06	29	0,01
Agente de cobrança	14	0,05	215	0,09
Tarifa bancária	3	0,01	8	-
Despesa com software	3	0,01	-	-
Taxa ANBIMA	3	0,01	8	-
Cartório	3	0,01	72	0,03
Câmara de liquidação e custódia	2	0,01	66	0,03
Registradora	-	-	1	-
Pesquisa de dados cadastrais	-	-	24	0,01
Agência de rating	-	-	29	0,01
Total	**2.547**	**9,73**	**5.643**	**2,40**
Patrimônio líquido médio		**26.201**		**235.566**

a) Remuneração da administração do Fundo

A remuneração de administração será devida pelo Fundo e corresponde à prestação dos serviços da Administradora, do Custodiante, Gestor e do agente de controladoria possui a seguinte composição:

(i) A Administradora, o custodiante e o agente de controladoria cobrarão o correspondente a 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo em cada dia útil, observado o mínimo mensal de R$ 33.

(ii) Será acrescido à remuneração do custodiante: (i) R$ 2 mensais, pelos serviços de escrituração de cotas do Fundo; (ii) R$ 5 mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios integrantes da carteira do fundo e (iii) R$ 7, pagos em parcela única, a título de implantação do Fundo no sistema passivo do escriturador.

(iii) Será acrescido à remuneração da Administradora, para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia de cotistas, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

(iv) o Gestor cobrará, pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, o valor correspondente a 0,8% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 133.

As remunerações acima serão mensalmente pagas pelo Fundo no último dia útil de cada mês da prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a 1ª data de integralização de cotas. Os valores expressos em reais acima serão atualizados a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do IPCA ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Serão acrescidos mensalmente às remunerações previstas nos itens acima os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

Por fim, não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pela Administradora.

13 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

14 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

15 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

16 Atos societários

No dia 28 de novembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade e sem quaisquer restrições e ressalvas, os seguintes pontos: (i) a alteração da nomenclatura do Fundo de "Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" para "Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada"; (ii) a reforma integral do Regulamento, de modo a adaptá-lo à Resolução CVM 175, o qual vigorará na forma do novo regulamento consolidado que integra o anexo B à presente ata.

No dia 04 de dezembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade e sem quaisquer restrições e ressalvas, os seguintes pontos: (i) a celebração, pelo Fundo, do primeiro aditamento ao acordo operacional e outras avenças (aditamento ao acordo operacional), com o objetivo de alterar a cláusula 8 do acordo operacional e outras avenças acordo operacional celebrado entre o Fundo, a Yara Brasil Fertilizantes S.A. e a Farmtech Gestão de Recursos Ltda. (denominação atual da Farm Investimentos Gestão de Recursos Ltda.) em 12 de maio de 2022, com a interveniência e anuência de Luchesi Advogados e Afort Serviços e Soluções Financeiras Ltda., de modo a atualizar as condições de exercício da Fiança pelo Fundo e as respectivas obrigações da Yara, conforme o disposto no Anexo B desta Ata, assim o administrador está autorizado a estabelecer métricas próprias de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa para os direitos creditórios adquiridos submetidos à fiança disposta no acordo operacional, conforme o disposto no aditamento ao acordo Operacional, não mais observando os estritos termos dos critérios mínimos dispostos no regulamento para as provisões de créditos de liquidação duvidosa. Desta forma, as eventuais provisões não serão contabilizadas pelo administrador até o valor limite da fiança, dada a fiança outorgada pela Yara em favor do Fundo, conforme o disposto no Acordo Operacional; (ii) a não convolação do desenquadramento do índice de subordinação sênior e do índice de subordinação mezanino em evento de liquidação antecipada do Fundo; (iii) a interrupção de novas aquisições e/ou cessões de direitos creditórios até a data de resgate de todas as cotas em circulação; (iv) antecipação da amortização de principal referente às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino do Fundo, em regime de caixa, independentemente do regime de amortização vigente e do desenquadramento do índice de subordinação sênior e/ou do índice de subordinação mezanino, conforme o caso, observado que os referidos pagamentos de amortização de principal deverão ser operacionalizados pela administradora a partir de instruções dadas pelo Gestor, observada a ordem de prioridade de amortização de principal entre as cotas em circulação, sendo certo que excetuada a amortização extraordinária da cotas de subclasse subordinada mezanino prevista no as cotas de subclasse sênior deverão ser integralmente amortizadas antes que as cotas de subclasse subordinada mezanino e/ou subordinada júnior iniciem suas respectivas amortizações de principal e as cotas de subclasse subordinada mezanino deverão ser integralmente amortizadas antes que as cotas de subclasse subordinada júnior iniciem suas respectivas amortizações de principal; (iv) ratificar a autorização dos cotistas ao pagamento de remuneração das cotas subordinadas mezanino, realizada na data de pagamento correspondente ao dia 11/11/2024; e (v) a amortização extraordinária das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino do Fundo, em até 5 dias úteis a partir da formalização desta ata, independentemente do regime de amortização vigente e do desenquadramento do índice de subordinação

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

sênior e/ou do índice de subordinação mezanino, conforme o caso, da seguinte forma: (a) amortização extraordinária das cotas seniores no montante equivalente a R$ 3.797; e (b) amortização extraordinária das cotas de subclasse subordinada mezanino no montante equivalente a R$ 1.732.

No dia 09 de março de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições: (a) as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em abril de 2022, em abril de 2023, abril de 2024 e abril de 2025; (b) a incorporação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Liverpool Responsabilidade Limitada pelo Fundo, bem como a emissão de novas cotas de subclasse subordinada júnior, suficientes para efetivação da incorporação, no valor de 3.189, conforme quadro abaixo, sob a condição de aprovação da referida operação pela assembleia de cotistas do fundo incorporado; e (c) a seleção e contratação de empresa de auditoria independente para a realização dos trabalhos de conferência das parcelas do patrimônio líquido a serem vertidas, com a emissão do respectivo laudo e/ou parecer no prazo. Na efetivação do evento, foram incorporadas 8.305 cotas de subclasse subordinada júnior no valor de R$ 383,9460 (em reais), no montante total de R$ 3.189.

17 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

18 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, auditoria de lastro e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 12, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Adicionalmente, o Gestor do Fundo detém cotas do próprio Fundo, exercendo, simultaneamente, a função de gestor e cotista, sendo, dessa forma, caracterizado como parte relacionada. Tal condição não implica, por si só, em alteração das políticas de gestão ou de tomada de decisão do Fundo, as quais permanecem em conformidade com o Regulamento e a regulamentação vigente.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

19 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8

20 Outros assuntos

Em 30 de abril de 2026, o Fundo não manteve em sua composição patrimonial a alocação mínima de 67% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios conforme artigo 19 da Lei n° 17.754/23. Desta forma, os rendimentos do Fundo podem estar sujeitos ao regime geral de tributação que prevê a incidência do imposto de renda sob a modalidade de come-cotas.

21 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-34

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C7F0DE6B-6EB9-8746-837C-A0913A32E8B8
Assunto: Complete com a Docusign: DF TALO I 2026.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 37
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de julho de 2026 | 19:00
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de julho de 2026 | 21:05
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.200 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 28 de julho de 2026 | 19:01 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:04 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 21:05 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:05 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:05
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 21:05

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2026 | 19:01
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:05
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:05

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora